



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7115 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 6.381.961,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondonia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, HOSPITAL DE BASE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.381.961,33 (Seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e um real e trinta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3361 de dia 03/10/95

PROVIMENTO Nº 113 DE 03 DE SETEMBRO DE 1995

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA  
ANEXO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE  
R\$ 6.381.991,33 PARA REFORÇO  
DE POSTOIS, COSSIGORIAS NO  
VICENTE ORÇAMENTO, E DE OUTRAS  
PROVINCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe conferiu o artigo 65, inciso V, da  
Constituição do Estado e, tendo em vista autorização expressa  
da Lei nº 606, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anexo  
do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, ENTIDADES SUPERVISORIAS  
- SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ENTIDADE  
SUPERVISORADA - SENUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA  
DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, HOSPITAL DE  
BASE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
REFORMA AGRÁRIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, Crédito  
Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.381.991,33 (seis  
milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta  
e um real e trinta e três centavos), indicadas no Anexo I  
deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos mencionados a serem destinados  
de acordo com o artigo anterior deverão ser aplicados de  
acordo com o planejamento nacional das diversas organizações  
indicadas nos anexos II deste Decreto e nos mencionados  
especificações.

Art. 3º - Fica alterada a programação das despesas  
indicadas, estabelecidas no Decreto nº 606, de 21 de  
Dezembro de 1994, conforme anexos III deste Decreto.

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*






**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 1995, 107º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR

  
**EMERSON TEIXEIRA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

  
**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3120.4100	14	40.794,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3420.4100	13	48.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3420.4100	14	53.010,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	4520.4200	13	104.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5100	09	200.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	09	286.906,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3120.4100	14	53.000,00
T O T A L				785.710,54

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

7115-06.09.95

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3440.4100	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3440.4200	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3450.4300	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3490.3500	00	20.200,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	600.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.3500	00	10.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	1.037.000,00
T O T A L				2.542.910,54



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4590.5100	00	2.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3490.3000	13	31.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	4590.5100	13	80.934,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3000	13	151.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3900	13	993.842,95
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5200	13	304.000,00
T O T A L				4.105.687,49

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95  
CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3190.1400	13	25.524,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3490.3000	14	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3490.3300	14	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3490.3900	14	29.275,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SAUDE	3490.3300	00	54.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0500	00	25.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2801.9999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999.9900	00	22.120,00
TOTAL				4.296.607,33



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3190.1100	09	476.906,54
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3190.1400	09	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740217.1.046	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3490.3000	13	65.867,88
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740217.1.046	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3490.3500	13	1.135,32
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740217.1.046	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3490.3600	13	5.925,42
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740217.1.046	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3490.3900	13	15.683,70
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740217.1.046	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	4590.5200	13	274.452,52
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4540.4200	00	19.000,00
TOTAL				868.971,38



## CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95  
REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4550.4300	00	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3490.3900	13	53.994,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3600	13	30.654,16
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5100	13	27.588,79
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100	13	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100	14	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1400	13	2.000,00
TOTAL				2.068.208,33

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1400	14	1.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3000	13	45.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3000	14	7.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3300	13	92.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3300	14	15.354,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3600	13	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.3600	14	2.500,00

T O T A L ; 2.247.562,33



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORE	3490.3900	13	135.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORE	3490.3900	14	34.225,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORE	4590.5200	13	73.500,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	3111.4100	00	130.000,00
	ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC			
1610.0807021.2.010	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AS ATIVIDADES DA FUNCER	4511.4200	00	207.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3000	00	67.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3900	00	40.000,00
T O T A L				2.934.287,33

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	4590.5200	00	3.200,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	1.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	22.120,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD			
1510.0307021.2.278	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA FUND. ESCOLA DE SERV. PUBLICO DE RONDONIA	3111.4100	00	12.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1400	00	25.000,00
T O T A L :				4.296.607,33



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115-06.09.95		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3190.1400	12	13.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3000	12	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3600	12	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3900	12	3.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
16.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	2.065.354,00
T O T A L				2.085.354,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 7115.06.09.95					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					
	I	II	III	IV	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	430.173,85	520.614,97	8.300.901,20	485.218,16	9.816.908,26	
HOSPITAL DE BASE	2.562.147,95	3.190.943,68	8.314.560,49	163.878,88	14.231.531,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	1.180.602,97	2.548.333,40	11.301.139,30	642.684,17	15.672.759,84	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	17.293.453,10	5.329.879,13	38.730.510,17	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	7.409.403,45	32.200,00	13.915.754,74	
AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO	233.888,73	195.929,63	626.666,64	220.775,00	1.277.260,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.850.337,81	2.350.244,67	7.528.145,52	247.843,00	12.984.571,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4.570.730,88	3.901.642,22	15.468.880,51	430.330,39	24.379.600,00	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	4.404.900,00	3.340.000,00	9.502.012,00	90.788,00	17.345.700,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	56,00	6.908,00	6.964,00	
ENT. SUPERVISIONADA - SEDUC	197.200,65	302.955,78	1.001.013,57	909.720,00	3.290.970,00	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	74.961,17	32.092,70	244.168,13	34.200,00	385.422,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16.703.022,09	18.209.836,27	71.973.092,36	6.350.040,11	113.235.990,83	